



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Processo 2582/005/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em Brasília -DF entre os dias 27 a 30/04/2026.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.


Justificativa da escolha do fornecedor: proposta com o menor valor global, que atendeu todos os itens exigidos na fase de levantamento de preços.

Valor total da contratação: R\$ 11.778,00 (onze mil, setecentos e setenta e oito reais).

CONTRATADO: SPECIALE - VIAGENS E EVENTOS LTDA – CNPJ 18.483.090/0001-84

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipeúna.

Ipeúna, 07 de abril de 2026.


Valdeci Reis Pina
Presidente



Processo 2582/005/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas e hospedagem.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a requisição de hospedagem e passagem aérea para três vereadores (Cleiton Paulo dos Santos, Ivan Paseto e Elaine Cristina Cosmo), para a participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil, que ocorrerá entre os dias 27 e 30 de abril de 2026, na cidade de Brasília-DF, requeiro conforme especificado abaixo:

1. ESPECIFICAÇÕES DO DESLOCAMENTO

1.1. Passageiros: Cleiton Paulo dos Santos, Ivan Paseto e Elaine Cristina Cosmo (Vereadores)

1.2. Período da Viagem: 27 de abril a 30 de abril de 2026.

2. ESPECIFICAÇÕES DO TRANSPORTE AÉREO

2.1. Itinerário: Trechos de ida e volta entre Campinas-SP (Aeroporto de Viracopos ou equivalente regional) e Brasília-DF

2.2. Janela de Horários:

- **Ida (27/04/2026):** Voo obrigatoriamente com decolagem no período matutino.
- **Volta (30/04/2026):** Voo obrigatoriamente com decolagem no período vespertino ou noturno.
- **2.3. Franquia de Bagagem:** O bilhete deverá contemplar o direito à franquia a franquia de bagagem de mão (10kg) e despachada (exemplo: 23 kg).

3. ESPECIFICAÇÕES DA HOSPEDAGEM



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

3.1. **Localização:** Região central de Brasília-DF, preferencialmente nos Setores Hoteleiros Sul (SHS) ou Norte (SHN), ou com distância razoável do local do curso a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília-DF.

3.2. **Período de Estada:** Check-in em 27/04/2026 e check-out em 30/04/2026.

3.3. **Acomodações:** 02 (dois) quartos no total, sendo 01 (um) quarto individual e 01 (um) quarto duplo (com duas camas de solteiro separadas)

3.4. **Comodidades exigidas:** Hotel deve possuir serviço de quarto, portaria 24h, acesso à internet nos quartos, banheiros privativos, chuveiro quente, armário, cofre para guarda de pertences e fornecimento adequado de roupas de cama e banho, com trocas diárias, frigobar, televisão e ar-condicionado.

3.5. **Alimentação:** O café da manhã deverá estar obrigatoriamente incluso no valor da diária hoteleira.

4. DIRETRIZES DA COTAÇÃO EXPRESSA (MERCADO FLUIDO)

4.1. Em virtude da volatilidade e da constante oscilação tarifária que regem o mercado aéreo e hoteleiro, esta solicitação caracteriza-se como uma cotação expressa.

4.2. A agência cotante deverá informar o valor atualizado das tarifas vigentes no exato momento da formulação da resposta.

4.3. A Câmara Municipal de Ipeúna compromete-se a analisar as opções e emitir a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) horas após o recebimento da proposta selecionada, visando à emissão imediata e ao congelamento da tarifa.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E JULGAMENTO

5.1. O orçamento deverá apresentar o preço global da contratação, detalhando em sua composição de custos:

- O valor líquido das tarifas aéreas;
- O valor das taxas de embarque aeroportuárias;
- O valor total das diárias de hospedagem;
- O valor da taxa de serviço/agenciamento (*transaction fee*) cobrada pela empresa cotante.
- 5.2. O critério de seleção da proposta vencedora será o de menor valor global ofertado.
- 5.3. A proposta deverá conter obrigatoriamente as informações detalhadas dos voos pré-reservados (companhia aérea e horários), do hotel escolhido, do prazo de

1/20



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

validade da cotação e dos dados do responsável pela emissão (nome, cargo e telefone).

Ipeúna, 2 de abril de 2026.



VALDECI REIS PINA

PRESIDENTE